

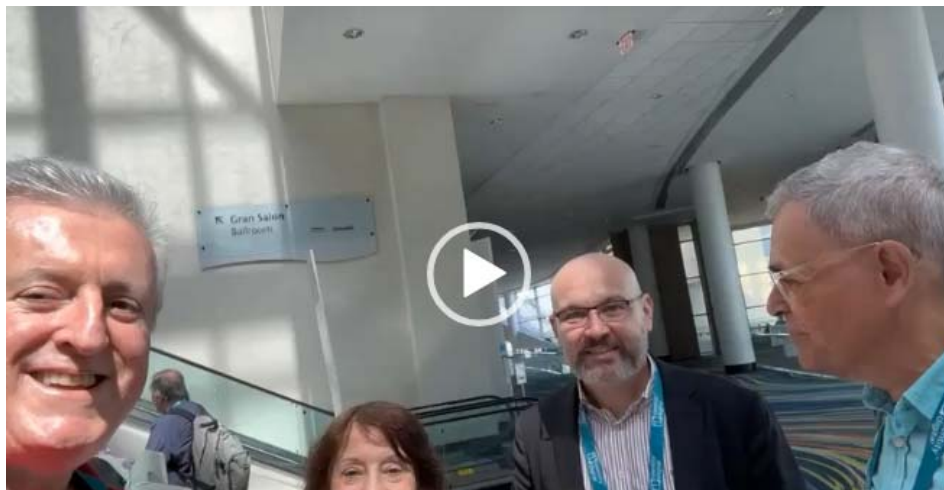
DIÁRIO ICANN 79 – DIA 1

ICANN 79 - 2 DE MARÇO DE 2024



Por Nivaldo Cleto*

Iniciamos mais uma das reuniões regulares da ICANN, dessa vez retornando a San Juan, em Puerto Rico. A região é considerada parte da América do Norte por sua integração com os Estados Unidos, mas a cultura do lugar é familiarmente latina e a língua que se ouve nos corredores é o espanhol, algo que é sempre motivador em nossa busca por representar as pequenas e médias empresas, principalmente as da América Latina.



http://nivaldocleto.cnt.br/blog/wp-content/uploads/2024/03/VID-20240302-WA0030_1.mp4?_=1



<https://youtu.be/RmWw-xynQfl>

Durante a reunião traremos temas que serão levantados durante a semana em nossos diários, mas hoje em um dia ainda preparatório traremos uma questão de alto impacto que será debatida, mas que não acreditamos que terá uma resolução concreta no momento.

O *Registration Data Accuracy Scoping Team* (Time de Escopo de Precisão de Dados de Registro) foi formado pelo Conselho do GNSO[i] em 2021, sendo encarregado de considerar a atual aplicação e relatórios de precisão dos dados de registro. O que se quer dizer por isso é: as pessoas e grupos que registram nomes de domínio colocam informações verdadeiras para os bancos de dados? Além disso, as partes contratadas da ICANN[ii] estão fazendo algo para garantir essa veracidade?

Essa equipe deveria também considerar como medir essa precisão, o que auxiliaria nas deliberações e no desenvolvimento de recomendações ao Conselho GNSO sobre se são necessárias mudanças para melhorar os níveis de precisão e, em caso afirmativo, como e por quem essas mudanças deveriam ser desenvolvidas.

O trabalho da equipe começou em outubro de 2021 e, após revisar propostas que poderiam ajudar na medição da precisão, foi pedido à organização ICANN para proceder com um engajamento com o Conselho Europeu de Proteção de Dados (EDPB) e a realizar a Avaliação de Impacto na Proteção de Dados o mais rápido possível, visando a conclusão de um Acordo de Processamento de Dados (DPA) o mais breve possível, pois a ausência de um DPA poderia ser um obstáculo sério para o avanço da questão.

O Conselho solicitou à ICANN que preparasse cenários específicos para consulta ao EDPB sobre a legalidade do processamento de dados segundo as leis de privacidade do bloco europeu. A ICANN inicialmente propôs quatro cenários, incluindo análise de dados de registro publicamente

disponíveis e realização de uma auditoria de conformidade em relação aos requisitos contratuais atuais.

Esses cenários foram socializados com o time responsável pelo trabalho em maio de 2022. Após uma avaliação abrangente, várias deficiências e desafios foram identificados, levando à conclusão de que, dadas as circunstâncias atuais, pode não ser o momento adequado para retomar o trabalho. No entanto, a questão é que continua sendo algo importante e que afeta uma grande quantidade de decisões. O Conselho do GNSO quer retomar esse tema, mas ao que tudo indica ele será deferido para a reunião da ICANN da metade do ano.

Para as empresas, essa é uma questão importante, pois quando ocorre alguma violação a nossas marcas ou que prejudica nossos clientes, é fundamental que de alguma forma seja possível alcançar alguém responsável por aquele registro. No entanto, como as coisas estão no momento, não há nenhum tipo de verificação ou certeza sobre aqueles dados. Ficamos assim em uma situação na qual não conseguimos resolver situações. Seguimos de olho no tema.

[i] The Generic Names Supporting Organization (GNSO) é um órgão de desenvolvimento de políticas responsável por desenvolver e recomendar à Diretoria da ICANN políticas substantivas relacionadas a domínios genéricos de primeiro nível (gTLDs).

[ii] No contexto da ICANN (Internet Corporation for Assigned Names and Numbers), as partes interessadas referem-se a todos os indivíduos, grupos ou organizações que têm interesse ou são afetados pelas políticas e decisões da ICANN. A ICANN é responsável por coordenar o sistema de nomes de domínio da internet, garantindo a segurança, estabilidade e resiliência do sistema. As partes interessadas na ICANN incluem uma ampla variedade de grupos, como:

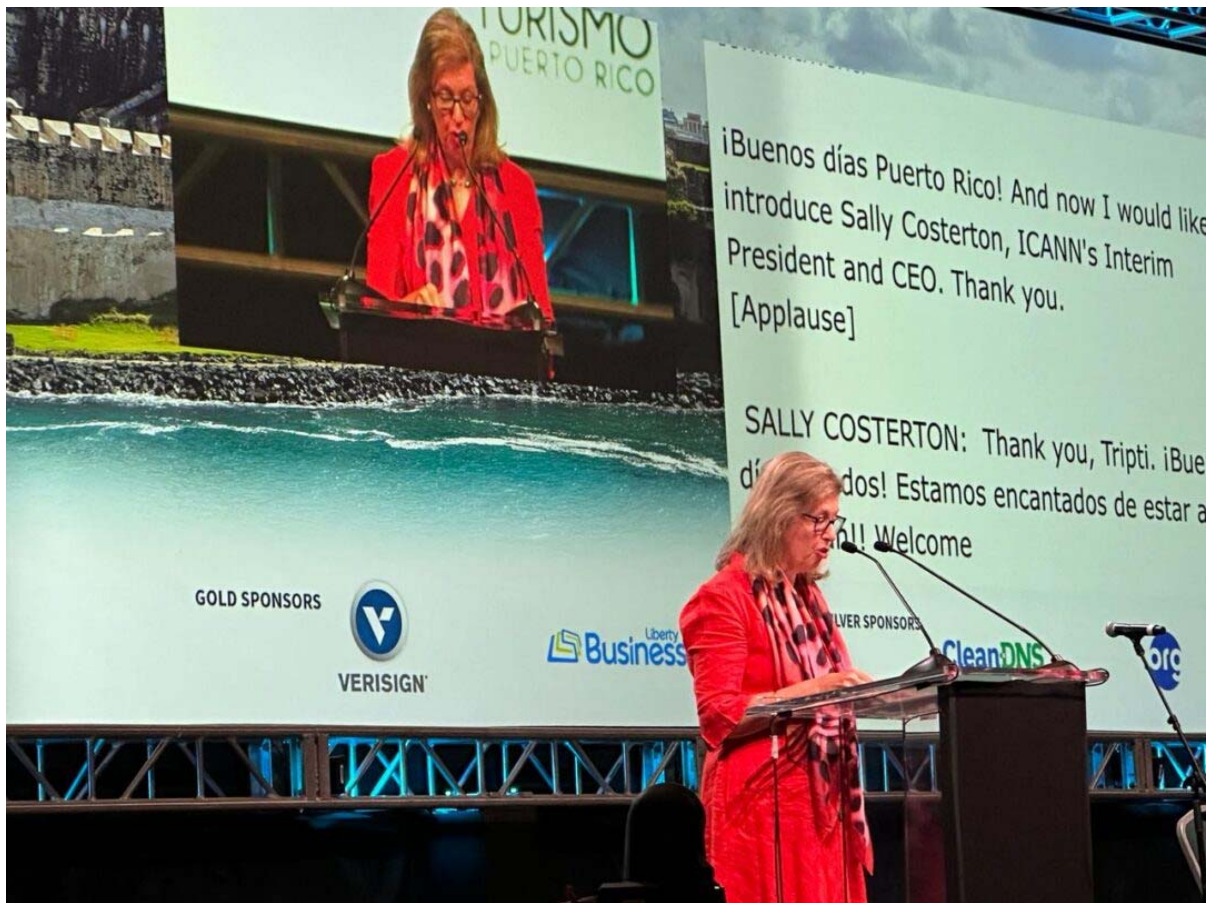
- 1. ****Governos****: Por meio do Comitê Consultivo Governamental (GAC), governos de diferentes países podem fornecer conselhos sobre questões de políticas de nomes de domínio que afetam questões nacionais.**
- 2. ****Empresas e organizações comerciais****: Incluem entidades que possuem nomes de domínio para uso comercial e empresas envolvidas na indústria de nomes de domínio, como registradores e registrantes.**
- 3. ****Organizações técnicas****: Grupos como a Internet Engineering Task Force (IETF) e a World Wide Web Consortium (W3C), que desempenham papéis importantes no desenvolvimento de padrões técnicos para a internet.**

4. ****Sociedade civil****: Inclui organizações não governamentais (ONGs), grupos de defesa de direitos digitais e indivíduos que representam interesses públicos e de consumidores, focando em questões como a liberdade de expressão, privacidade online e acesso aberto.
5. ****Comunidade acadêmica e de pesquisa****: Instituições educacionais e pesquisadores interessados em questões de governança da internet, segurança cibernética, e outros tópicos relacionados.
6. ****Usuários individuais da internet****: Pessoas que usam a internet e são afetadas por suas políticas e práticas.

A ICANN opera sob um modelo multissetorial, o que significa que essas diversas partes interessadas têm a oportunidade de participar no processo de formulação de políticas. Esse modelo busca garantir que todas as vozes relevantes possam contribuir para as decisões que afetam a infraestrutura global da internet.

DIÁRIO ICANN 79 – DIA 2

ICANN 79 - 3 DE MARÇO DE 2024



Por Nivaldo Cleto*

No segundo dia em San Juan, tivemos uma atualização geral sobre o status dos diversos projetos que estão em curso na ICANN nesse momento que são de responsabilidade da comunidade de nomes genéricos (como o “.org” e afins). Algumas questões interessantes foram levantadas que são de relevância para o meio empresarial, da qual vamos destacar a o *Privacy Proxy* (Intermediário de Privacidade).

(Na foto em destaque, Sally Costerton, CEO interina da ICANN, durante abertura dos trabalhos.)

Essa é uma discussão relacionada ao tema que abordamos em [nosso diário do dia 1](#), no qual tratamos sobre a veracidade dos dados dos registradores de domínio. Esses intermediários de privacidade são entidades que ocultam os dados de um registrador por trás de uma identidade genérica para impedir a exposição de dados pessoais.

Dessa forma, o registrador de “exemplo.org” pode até fornecer seus dados reais no momento da compra de um domínio, mas no fim das contas, quando essa informação for procurada, os dados que serão liberados são os da entidade servindo de intermediário. Enquanto esse é um recurso de privacidade valioso, o que não é claro é como agir caso a informação realmente seja necessária, pois não existe um padrão demandado desses intermediários.

O serviço de intermediário de privacidade costumava ser algo pago, mas com as diversas reformas de privacidade advinda de leis como a europeia e a brasileira, muitas partes contratadas da ICANN estão agora oferecendo esse serviço sem custo, apesar ainda existirem aqueles que cobram. Isso traz perguntas como se a parte contratada é responsável por prover os dados por trás do intermediário ou se o responsável é a organização terceirizada contratada por eles.

Foi pedido que o time de políticas da ICANN encontrasse as recomendações corretas para esse processo já há diversos anos, mas até então não tem sido retornada uma resposta concreta que realmente dê uma guia para os formadores de políticas. Isso cria um ambiente de certa forma frustrante no qual não se pode ter garantias de se é possível obter um dado ou não.

Frente a uma diversidade de negociações sendo feitas entre as partes contratadas e não contratadas, essa vai se tornando uma questão prioritária para que possamos continuar avançando políticas de segurança e possibilidade de investigação em casos nos quais existam preocupações legítimas e que efetivamente protejam nossos negócios e clientes.



Nivaldo Cleto; Velasques, do Ministério das Relações Exteriores do Paraguai; Nicolás Caballero, coordenador de TI e Consultor Técnico do Gabinete do Presidente da República do Paraguai e representante de seu país no Comitê Consultivo Governamental (GAC) da ICANN e Paulo Milliet Roque, presidente da ABES (Associação Brasileira das Empresas de Software).

ICANN Lança Programa de Subsídios com US\$ 10 Milhões para Projetos de Internet

A Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (ICANN), organização sem fins lucrativos que coordena o Sistema de Nomes de Domínio (DNS), anunciou no último dia 3 de março a criação do Programa de Subsídios ICANN. Este programa disponibilizará milhões de dólares em financiamento para desenvolver projetos que apoiem o crescimento de uma Internet única, aberta e globalmente interoperável. A ICANN abrirá um ciclo de aplicação para os primeiros US\$ 10 milhões em subsídios em março de 2024.

Com o aumento da conectividade à Internet em todo o mundo, especialmente em países em desenvolvimento, o Programa de Subsídios visa apoiar a próxima fase do crescimento global da Internet. De acordo com a União Internacional de Telecomunicações (ITU), estima-se que 5,3 bilhões da população mundial use a Internet em 2022, um aumento de 6,1% sobre 2021. O programa se concentrará em promover uma abordagem inclusiva e transparente no desenvolvimento de soluções de infraestrutura de Internet estáveis e seguras que suportem os sistemas de identificadores únicos da Internet.

Saiba mais [aqui](#)

DIÁRIO ICANN 79 – DIA 3

ICANN 79 UNCATEGORIZED - 4 DE MARÇO DE 2024



Por Nivaldo Cleto*

A plenária principal da ICANN 79 foi a “*Community Consultation on PICs and RVCs*”, um tema importante, mas que requer algumas explicações para que o público do setor empresarial possa acompanhar a questão. Um PIC é um “Compromisso de Interesse Público”, e um RVC é um “Compromisso Voluntário de Registry”. Para simplificar, isso indica regras que o operador de um sufixo de domínio (como “.exemplo”) pode adotar dentro de seu espaço para que sejam seguidas voluntariamente por aqueles que desejarem nomes de domínios ali.

Por exemplo, um fictício “.contador” poderia demandar que apenas contadores propriamente certificados por uma entidade de confiança tenham a possibilidade de registrar um domínio como “meu-nome.contador”. Esse tipo de garantia serve como uma vantagem comercial que pode ser utilizada para aumentar o valor de um sufixo genérico e prover diferenciais para seus clientes.

Enquanto essas questões já estavam contempladas na rodada anterior de novos domínios da ICANN, que ocorreu em 2012, questões permaneceram relativas como a de garantir que essas promessas fossem cumpridas. A pergunta principal ficou sendo se a ICANN enquanto organização pode efetivamente respaldar essas garantias, e mais ainda, se uma parte externa pode ser responsabilizada sem prejudicar a integridade da ICANN.

A posição do setor comercial tem sido que a ICANN é responsável por agir no interesse público e, portanto, deve manter o controle sobre essas questões, não transferindo essa responsabilidade para uma terceira parte. Não há nada que impeça a ICANN de buscar especialistas terceirizados apropriados para complementar seu entendimento conforme apropriado, para garantir uma conformidade robusta e justa dos RVCs e PICs.

Há uma interpretação forte que permite à ICANN fazer cumprir a conformidade com um compromisso voluntário. Isso não equivale a ICANN regulando conteúdo, mas simplesmente fazendo cumprir um comprometimento de procedimentos específicos, objetivos e mensuráveis, que um operador de registro prometeu implementar especificamente.

Afinal de contas, a ICANN é a monopolista de recurso não escasso, que são os nomes de sufixos domínio genéricos que existem dentro do DNS[1]. Um novo sufixo só pode ser criado mediante ordem ou autorização da organização. Assim, se faz necessário que isso seja reconhecido e que as responsabilidades apropriadas sejam respeitadas. Como comunidade de negócios, queremos um processo justo e íntegro que beneficie a todos.



Com Daniel Fink, representante da ICANN na América Latina

Entrevista com Vanda Scartezini, para esclarecer o papel do NomCom na ICANN



<https://youtu.be/77S-3YKx3LI>

[i] O Sistema de Nomes de Domínio, mais conhecido pela nomenclatura em Inglês Domain Name System (DNS), é um sistema hierárquico e distribuído de gestão de nomes para computadores, serviços ou qualquer máquina conectada à Internet ou a uma rede privada. Faz a associação entre várias informações atribuídas a nomes de domínios e cada entidade participante. A sua utilização mais convencional associa nomes de domínios mais facilmente memorizáveis a endereços IP numéricos, necessários à localização e identificação de serviços e dispositivos, processo esse denominado por: resolução de nome.

DIÁRIO ICANN 79 – DIA 4

ICANN 79 - 5 DE MARÇO DE 2024



Foto – LAC Space (Espaço de Trabalho da América Latina e do Caribe) durante o ICANN79, onde são abordados diversos temas estratégicos e de colaboração vinculados à região.

Por Nivaldo Cleto*

Em nosso quarto diário trataremos de uma questão já muito cara a nós, a do Abuso no DNS[i]. Essa foi uma pauta na qual a comunidade de negócios teve um forte envolvimento desde sua idealização até a recente aprovação de mudanças contratuais para todos os domínios genéricos (gTLDs[iii]). A grande notícia é que, a partir de 5 de abril de 2024, as partes contratadas estarão sob novas obrigações e terão de ser responsáveis por uma série de proteções adicionais para todos os usuários da Internet.

Essas novas obrigações fazem com que as partes contratadas tenham que ser responsáveis por um monitoramento e reações ativas às seguintes categorias de males: *phishing* (cópias maliciosas de websites), *pharming* (websites criados para roubar credenciais de usuários), *malware* (distribuição de softwares cujo único propósito é causar dano), *botnets* (agentes maliciosos que conduzem ações coordenadas de ataque online), e spam como uma forma de distribuição dos itens acima.

Isso é relevante, pois foi o resultado de um esforço coletivo da comunidade de autorregulação negociado entre as múltiplas partes interessadas envolvidas na ICANN, tudo com um objetivo bastante direcionado: que o setor de compliance da ICANN enquanto organização passe a ter as ferramentas e linguagem necessárias para apoiar os esforços de combate a abuso, e eventualmente tirar os direitos de registro de empresas que consistentemente falhem nessa tarefa.



Com Manal Ismai, ex-chair do Governmental Advisory Committee (GAC) e o presidente da ABES, Paulo Milliet Roque

Uma questão que se abre é exatamente essa de que possamos começar a olhar para o abuso sistêmico, ao invés de ficarmos limitados a analisar denúncia por denúncia. Nessa nova realidade, poderemos começar a entender a situação por meio de uma lente mais ampla, focada em entender quem são os atores que não estão fazendo esforços relevantes para o combate ao abuso.

Isso se deve também ao fato de que as emendas aprovadas vão abrir as portas para que o público geral, não só a comunidade técnica, possa fazer denúncias e efetivamente participar mais ativamente dos processos. Isso é algo positivo, mas que pode gerar uma situação na qual o compliance vira um organismo de apelo em relação as decisões dos registrars, tirando um direito que é prerrogativa deles.

Para que exista um equilíbrio, é necessário que a ICANN enquanto organização esteja preparada para lidar com essas mudanças, algo que durante essa semana a organização tem afirmado que acredita estar em plenas condições para lidar com a situação, mediante reajustes e uma reestruturação de suas capacidades internas. Estamos otimistas sobre como isso pode positivamente afetar as pequenas e médias empresas.

[i] O DNS (Domain Name System – Sistema de nome de domínio) converte nomes de domínio legíveis por humanos (por exemplo, www.amazon.com) em endereços IP legíveis por máquina (por exemplo, 192.0.2.44).

[ii] Um domínio genérico de primeiro nível (gTLD) é uma extensão de nome de domínio da Internet com três ou mais caracteres. É uma das categorias de domínio de primeiro nível (TLD) no Sistema de Nomes de Domínio (DNS) mantido pela Autoridade para Atribuição de Números da Internet.

DIÁRIO ICANN 79 – DIA 5

ICANN 79 - 6 DE MARÇO DE 2024



Foto – Comitativa brasileira na ICANN 79 em Porto Rico

Por Nivaldo Cleto

Hoje ocorreu o anúncio oficial do [Netmundial+10](#) para a comunidade de negócios da ICANN, a Business Constituency (BC). Estavam presentes os representantes do CGI.br: Renata Mieli, como atual diretora do grupo, e o Conselheiro do setor de negócios, Nivaldo Cleto; contando a colaboração do consultor de políticas de Internet, Mark W. Datysgeld.

Foi reiterado que o evento se dará entre 29 e 30 de abril de 2024, na cidade de São Paulo. Ficou também estabelecido que um dos grandes objetivos é que o evento seja de natureza híbrida, para tornar o acesso global à discussão mais fácil e obter um alcance maior do que era possível da primeira vez em que o evento foi conduzido.



Renata Mielli na reunião da Business Constituency para convidar a comunidade empresarial a participar da NetMundial+10

O Netmundial original, ocorrido dez anos atrás, foi um evento marcante na governança da Internet, propondo mapear novas vias para a cooperação global no tema. Ele reuniu diferentes partes interessadas para debater o futuro da governança da Internet de maneira ampla. Convocado pelo governo brasileiro e pela ICANN em resposta às revelações de Edward Snowden sobre a espionagem global na Internet por diversos países (principalmente os EUA), o evento buscou ir de encontro a essas revelações.

Foi durante o evento que a Presidente assinou o Marco Civil da Internet, o qual teve uma importante colaboração do CGI.br.

O documento resultante do Netmundial, embora não obrigatório, definiu vários princípios que seriam observados nos esforços de governança da Internet que se seguirem, demonstrando a eficácia do evento em captar uma visão geral dos objetivos da comunidade. As áreas enfatizadas incluíram: direitos humanos; proteção de intermediários; espaço online unificado; segurança, estabilidade e resiliência; arquitetura aberta e distribuída; inovação sustentável; continuidade do modelo multissetorial; padrões abertos.

Agora que nos encontramos em um momento no qual existe novamente certa dúvida sobre como os processos globais de governança da Internet vão se encaixar e se faz necessário entender como reforçar laços entre os Estados e os processos multissetoriais, se faz extremamente oportuno trazer esse para evidência e explorar questões da mesma maneira franca que da primeira vez.

É importante destacar que diversos atores da comunidade ICANN se fizeram presentes em apoiar o Netmundial+10, e temos que dar destaque particular para o atual Chair do Conselho Governamental (GAC), Nico Caballero, representante do Paraguay. Com apoio de Nico temos conseguido comunicar essa proposta de maneira eficiente e correta para os governos do mundo, o que nos traz grande felicidade.

Seguiremos olhando muito de perto para esse evento de genética brasileira.



[http://nivaldocto.cnt.br/blog/wp-content/uploads/2024/03/WhatsApp-Video-2024-03-03-at-18.35.41-1.mp4?_ =1](http://nivaldocto.cnt.br/blog/wp-content/uploads/2024/03/WhatsApp-Video-2024-03-03-at-18.35.41-1.mp4?_=1)

Saiba mais em: <https://netmundial.br/>

DIÁRIO ICANN 79 – DIA 6

ICANN 79 - 7 DE MARÇO DE 2024

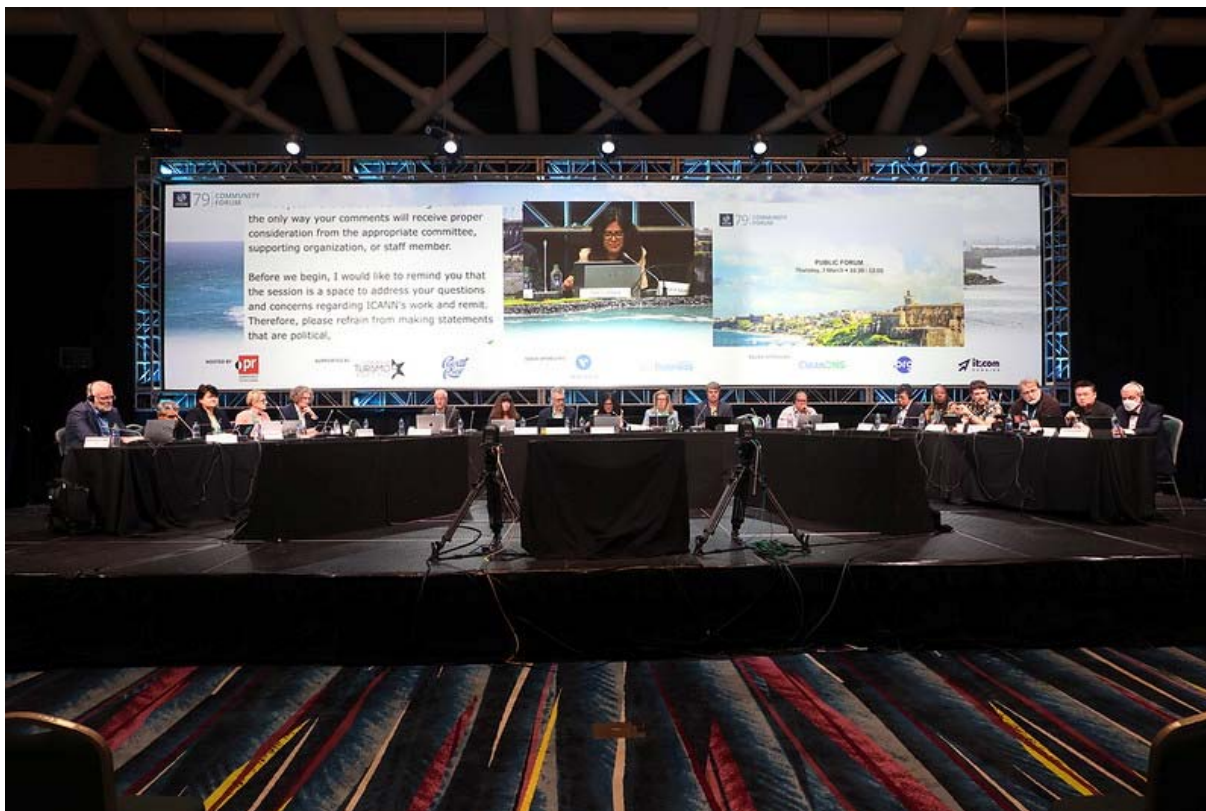


Foto Divulgação ICANN

Por Nivaldo Cleto

Nosso último diário da ICANN 79 vai abordar uma sessão que já se tornou uma tradição em nossos resumos: a de atualizações legislativas internacionais. Conduzida por Venni Markovsky, chefe de engajamento governamental da ICANN, essas sessões buscam apresentar de forma resumida como atores governamentais e intergovernamentais tem conduzido seus desenvolvimentos legislativos e regulatórios em pautas que são tocantes à missão da ICANN, ou que podem afetar diretamente a estrutura da governança global da Internet.

Destaque foi dado ao Compacto Digital Global (GDC) da ONU, que já passou por uma série de iterações, mas afirma buscar fortalecer a cooperação digital global. Seu foco é nos Estados-Membros, tendo outras partes interessadas para fornecer feedback sobre temas, compromissos e mecanismos. Ou seja, não é uma iniciativa multisetorial, mas sim multilateral com alguma possibilidade de participação externa.

Várias sugestões dadas ao grupo do GDC enfatizaram a necessidade de evitar a duplicação de esforços ou a criação de novos mecanismos. A União Europeia e o Grupo Africano, por exemplo, manifestaram apoio ao Fórum de Governança da Internet (IGF) como plataforma chave para a governança da Internet, de modo a se colocarem em oposição a algo que substitísse esse espaço diretamente.

Devido à falta de clareza sobre qual é o foco final do GDC, permanece uma séria dúvida sobre o quanto a ICANN deve ser ativa em relação a essas discussões. No entanto, visto a participação e resposta da comunidade ICANN durante essa sessão e os pedidos de a organização se mostrar bastante presente no processo indicam que existe uma vontade forte de um olhar apurado.

Outro ponto de destaque da sessão foi o acompanhamento das atividades de organizações intergovernamentais (IGOs), com atualizações sobre processos correntes, incluindo a abordagem da União Europeia e outras jurisdições sobre questões como privacidade, segurança cibernética e regulação de conteúdo. Essas discussões sublinham a complexidade e a importância de uma governança efetiva e inclusiva da Internet, reconhecendo operadores de nomes de domínio e outras entidades técnicas como partes essenciais desse ecossistema.



David Olive: 25 anos de serviços para a ICANN

A reunião também abordou a preparação para a revisão de 20 anos da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS+20), com a ICANN desempenhando um papel duplo: trabalhando para alcançar objetivos alinhados com sua missão e atuando como facilitadora na coordenação de esforços comunitários. Foi enfatizado o compromisso contínuo da ICANN em promover o modelo multissetorial de governança da Internet e estender o mandato do IGF.

A sessão da ICANN reafirmou a necessidade de vigilância e colaboração contínuas entre os diversos stakeholders da Internet, desde especialistas técnicos a governos e organizações intergovernamentais, para garantir que a evolução da governança da Internet permaneça inclusiva, transparente e eficaz, preservando os princípios fundamentais que sustentam a Internet aberta e interoperável.

TOP.br o mais novo serviço do NIC.br para medir a qualidade dos serviços oferecidos pelo seu provedor

O TOP ajuda você a verificar se a Internet que utiliza está seguindo os padrões técnicos internacionais mais modernos. Você sabe se o *site*, *e-mail* ou **conexão à Internet** que você utiliza segue esses **padrões técnicos mais modernos e confiáveis de Internet**? E se eles não os seguem, o que você pode fazer a respeito?



<https://youtu.be/CztmywhMPyk>

Acesse –<https://top.nic.br/>

() Nivaldo Cleto é empresário de contabilidade e de certificação digital, conselheiro do Comitê Gestor da Internet no Brasil CGI.br e membro da ICANN Business Constituency – BC*